



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 (vinte) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 11ª (décima primeira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 09 (nove), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 37/2018, datada de 24 de julho de 2018, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 38/2018 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação, o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 37/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 38/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo vereador Sidinei Soares dos Reis onde mencionou que o parecer da procuradora jurídica apenas fazia menção sobre a compra de computadores, e que no entanto não informava para qual setor seria direcionado. O vereador Sidinei Soares disse que era de seu conhecimento de que os servidores da saúde estavam necessitando de equipamento de informática. Finalizou dizendo Sidinei Soares que trabalhar em prol ao povo e que por isso necessita das informações. O presidente Messias explicou ao vereador Sidinei Soares que o projeto estava claro ao estabelecer a compra, de novos equipamentos, tais como, computadores, impressoras, veículos e mobiliários em geral com recursos oriundo de alienação de bens móveis inservíveis à administração por meio de leilão no montante de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 38/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de





# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, ante a ausência de oradores. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 38/2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 31 de julho de 2018.

  
**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
**PRESIDENTE**

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**1º SECRETÁRIO**